



CÉLIA MARIA NUNES AZEVEDO BONET, VEREADORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR

Faz público que, nos termos do despacho n.º 74/VCB/2025-2029, considerando a importância que, em qualquer organização, e também no Município de Tomar, o apoio à família constitui para uma política ativa de motivação dos recursos humanos;

Considerando que a época da Páscoa é motivo de proximidade e reunião de pessoas e famílias, originando, muitas vezes, deslocações para fora dos locais habituais de residência;

Considerando que é uma altura do ano em que a solicitação dos serviços por parte dos cidadãos é habitualmente muito reduzida;

No uso da competência delegada e subdelegada pelo Despacho n.º 59/PR/2025-2029, de 23 de março, determinei o seguinte:

1.- É concedida a todos os trabalhadores do Município, independentemente da modalidade contratual em que se encontrem, tolerância de ponto no dia 2 de abril de 2026, no período da tarde.

2.-Encontram-se excluídos da referida tolerância de ponto os trabalhadores a quem, pela natureza do seu serviço permanente ou pela continuidade da prestação do mesmo, seja superiormente determinado que mantenha o trabalho agendado, nomeadamente os adstritos à proteção civil, saúde, cemitérios, mercados e limpeza.

3.-Sem prejuízo da continuidade e da qualidade do serviço a prestar, os dirigentes dos serviços referidos no número anterior devem promover a equivalente dispensa do dever de assiduidade dos respetivos trabalhadores, em dia a fixar oportunamente.

4.- Sem prejuízo do determinado no ponto 2, os serviços municipais encontram-se encerrados no dia 2 de abril, a partir das 12h30, transitando para o primeiro dia útil seguinte todos os atos administrativos da responsabilidade do Município cujo prazo final coincida com a data referida, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua atual redação.

Tomar, 31 de março de 2026

A VEREADORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR

Digitally signed by CÉLIA MARIA NUNES
AZEVEDO BONET
Date: 2026-04-01 17:34:00 BST

